

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 8/2023 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PERIÓDICA DE FOSSAS SÉPTICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, MEDIANTE CAMINHÃO DE CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 L (CINCO MIL LITROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

Aberta a documentação da empresa declarada vencedora do item licitado, verificou-se que a documentação foi apresentada em desacordo com o solicitado em edital, isso porque apresentou CRF com vencimento em 03/09/2023, o qual, contudo, consultado no momento da realização do pregão, verificou-se como regular, de modo a integrar os autos processuais. Ademais, o licitante não apresentou a LAO exigida no item 8.2, alínea "j", ao passo que os documentos requeridos no item 8.4 foram apresentados mediante cópia simples, devendo-se considerar, ainda, a validade inferior à ata de registro de preços, ou seja, enquanto a LAO PRO n. 124/2020 tem validade por 48 (quarenta e oito) meses a contar de 1/08/2020, ou seja, tão somente até 01/08/2024, o contrato estabelecido entre a empresa licitante e a responsável pelo tratamento de efluentes tem validade tão somente de 12 (doze) meses a contar de 20/06/2023, verificando-se, portanto, que ambos os documentos tem validade inferior à futura possível ata de registro de preços, qual seja, 12 (doze) meses. Em que pese isso, considerando-se a manifestação da assessora jurídica deste município, Micheli A. Secchi Schenkel, bem como as disposições do art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, e as disposições do item 8.8 do edital regente, fora concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação no que tange às irregularidades anteriormente apontadas. Assim sendo, aguarda-se o decurso do prazo conferido ao licitante. Sem mais a registrar encerra-se a sessão.

Cunhataí, 4 de Setembro de 2023

**COMISSÃO:**

MAKEY TJOHANNES AROZI - ..... - Pregoeiro(a)  
CRISTIAN KNORST - ..... - MEMBRO/PREGOEIRO SUPLENTE  
JAQUELINE TAINARA STRAUSS - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALICEU FLOSS - ..... -